

## **REGULAMENTAÇÃO SOBRE O UNIFORME DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

O presente Regulamento trata sobre o uniforme dos discentes matriculados no Curso de Graduação em Odontologia ou matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto-sensu*, dos docentes e dos técnico-administrativos em educação (TAEs) no exercício de atividades práticas clínicas, cirúrgicas ou laboratoriais na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

### **JALECO**

- Durante as atividades práticas clínicas, cirúrgicas ou laboratoriais deve-se usar jaleco, sendo indicado: jaleco de gola alta do tipo "gola de padre", com mangas longas e punho (de camisa, com dois botões ou de elástico embutido), no comprimento que cubra totalmente o joelho quando sentado, fechado por botões ocultos por lapela, devendo ser mantido sempre abotoado até o pescoço.
- O modelo feminino pode ser cinturado, desde que não haja faixa solta.
- Os modelos feminino e masculino devem ter três bolsos (dois inferiores e um superior), não devendo haver abertura lateral na altura da cintura para acesso à calça.
- O jaleco deve ser confeccionado em tecido liso e plano, totalmente na cor BRANCA, sem qualquer detalhe em outro tecido, renda, passamanaria, passa-fita ou afins, não podendo ostentar outras logomarcas ou bordados além dos abaixo especificados.
- No braço direito, a 10 cm do ombro, deve ser bordada a logomarca da UFJF, incluindo dizeres "Universidade Federal de Juiz de Fora", sendo obedecidas suas cores originais (Pantone 426 C – preto; Pantone Cool Gray 4 C – cinza; Pantone 000 C - branco e Pantone 1805 C - vermelho) e fonte gráfica, de acordo com o Guia Prático de Uso da Assinatura Visual da UFJF, disponível no Portal institucional (Figura 1).
- No corpo do bolso superior, à esquerda do peito, deve-se bordar a logomarca da Faculdade de Odontologia da UFJF ou do Projeto de Extensão, ou do Projeto de Graduação ou do Curso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto-sensu* vinculados à Instituição, de acordo com a vinculação/função do acadêmico, professor ou TAE, obedecendo-se suas cores originais.

→ **Lapela do bolso superior, à esquerda do peito** – deve-se bordar, conforme função:

**Discentes:** em linha preta, apenas o nome do aluno (apenas iniciais maiúsculas) e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas letras maiúsculas). Ex: ALUNO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO; ALUNA DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO (Figura 2).

**Docentes:** em linha preta, o nome do docente (apenas iniciais maiúsculas) e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas letras maiúsculas). Ex: PROFESSOR ou PROFESSORA. (Figura 3). É opcional bordar sua titulação acadêmica (Dr./ Dra./ Me./ Ma.) à frente de seu nome

**Técnico-administrativos em Educação:** em linha preta, o nome do técnico-administrativo (apenas iniciais maiúsculas) e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas letras maiúsculas). Exercendo o TAE atividades de supervisor de Estágios, deve-se bordar TAE -CIRURGIÃO-DENTISTA (Figura 4). Exercendo o TAE outras atividades, deve-se bordar TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Figura 5). É opcional bordar a titulação acadêmica (Dr./ Dra./ Me./ Ma.) à frente de seu nome

Obs: a substituição do jaleco de tecido pelo descartável, durante a realização de procedimentos práticos cirúrgicos, fica a critério do professor responsável pela Disciplina ou Estágio, devendo ocorrer seu imediato descarte após o uso.

## **ROUPAS**

- Durante as atividades práticas clínicas, cirúrgicas ou laboratoriais, deve-se usar as demais peças de roupa na cor BRANCA (sem estampas ou listras coloridas).
- Não é permitido, com o jaleco, o uso de cachecol, lenço ou blusa com capuz.
- A calça branca deve ser comprida e cobrir totalmente o tornozelo.
- Não é permitido o uso de calça com qualquer tipo de rasgo ou adereço tipo pedrarias ou bordados.

## **CALÇADO/MEIA**

- Durante as atividades práticas clínicas, cirúrgicas ou laboratoriais, os pés devem estar protegidos por calçados fechados, na cor predominante BRANCA.
- Deve-se usar sempre meias, na cor BRANCA, que cubram o tornozelo, associadas a qualquer tipo de calçado.
- Em especial na situação de uso de calçado que deixe o peito do pé exposto, é estritamente obrigatório o uso de meias brancas que cubram o tornozelo.

## **MÁSCARA**

- Durante as atividades práticas clínicas ou cirúrgicas, deve-se usar máscara descartável.

## **GORRO/TOUCA**

- Durante as atividades práticas clínicas, deve-se usar gorro ou touca, descartável ou de tecido, que cubra e proteja completamente toda a extensão dos cabelos, podendo ser de cor branca ou colorida.
- Durante as atividades práticas cirúrgicas, deve-se usar gorro ou touca descartável (devendo ocorrer seu imediato descarte após o uso) ou de tecido (se em tecido, na cor BRANCA), que cubra e proteja completamente toda a extensão dos cabelos.

## **ÓCULOS**

- Durante as atividades práticas clínicas ou cirúrgicas, deve-se usar óculos de proteção ou de grau.

## **JÓIAS/ADORNOS**

- Durante as atividades práticas clínicas, cirúrgicas ou laboratoriais, não será permitido o uso de relógios de pulso, brincos pendentes compridos, pulseiras ou anéis.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Cristina Lougon Borges de Mattos  
Representante do Departamento OSI - Presidente da Comissão

Profa. Dra. Aneliese Holetz de Toledo Lourenço  
Representante do Departamento CLO

Prof. Dr. Bruno Sales Sotto-Maior  
Representante do Departamento ORE

Prof. Dr. Márcio José da Silva Campos  
Representante dos Cursos de Pós-Graduação em Odontologia

Profa. Dra. Milene de Oliveira  
Representante da Coordenação de Curso

Dra. Beatriz de Pedro Netto Mendonça  
Representante dos Técnico-administrativos em Educação

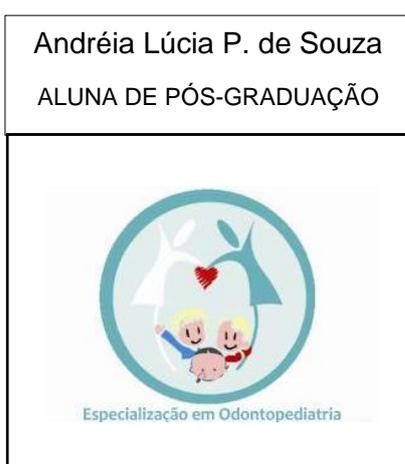
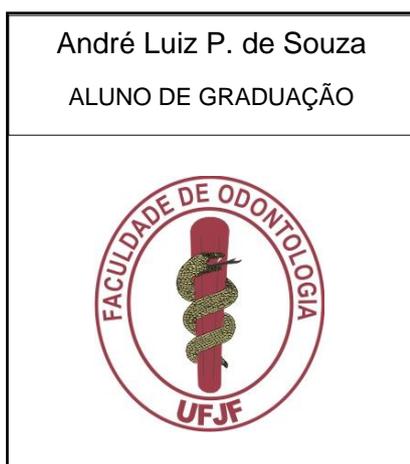
Acad. Sofia Seabra  
Representante dos Discentes

**Figura 1**

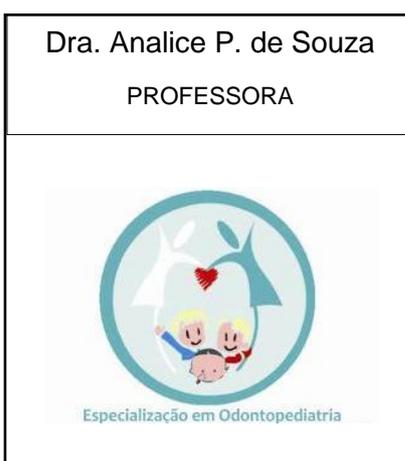
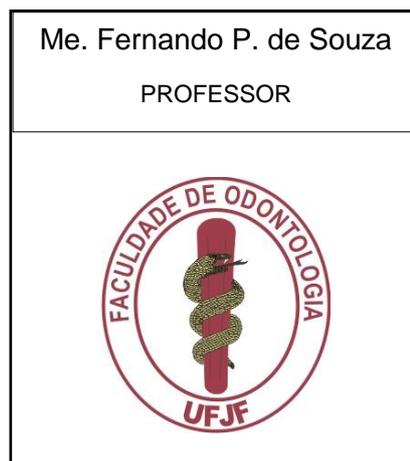


Disponível em : [ufjf\_guia\_assinaturavisual.pdf]

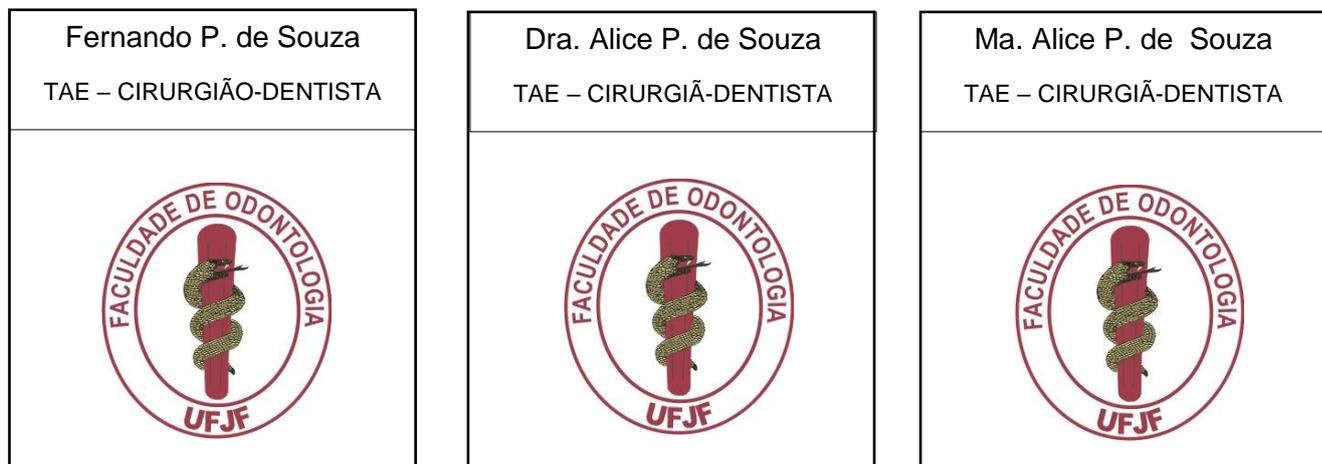
**Figura 2**



**Figura 3**



**Figura 4**



**Figura 5**

